



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
Administração 2025 / 2028

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2026**

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.214.160/0001-21, com sede administrativa localizada na Rua Dr. Mario Correa, 452, bairro Centro, CEP nº 78245000, nesta cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT, neste ato representada pelo(a) Prefeito Municipal, o Sr(a) JACOB ANDRE BRINGSKEN, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob o RG nº 116029, SSP/MT, e do CPF nº 205.977.201-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2/2026, Processo licitatório nº 8/2026, para registro de preços, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, em conformidade com as disposições a seguir:

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
<b>MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA</b>	6, 10, 18, 29, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 57, 61, 67, 69, 73, 76, 77, 79, 80, 81, 100, 112, 118, 128

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 28, I, bem como pelo Decreto Municipal nº 023/2023 e Decreto Municipal nº 038/2023 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

1.2. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.955.893/0001-88, neste ato representado por CELSO MARCOS SILVA CPF Nº \*\*\*.834.001-\*\***

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	4140	PCT	AÇÚCAR NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PACOTE PLÁSTICA CONTENDO 2KG DE PESO LÍQUIDO CADA PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. BARRALCOOL, ITAMARATI, DOCE DIA	DOCE DIA	R\$ 7,5900	R\$ 31.422,60
10	5612	PCT	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, PCT DE 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E SELO DE PUREZA ABIC. MARCA DE REFERÊNCIA: CAFÉ BRASILEIRO, 3 CORAÇÕES, FAVO DE MEL	PINGO DE OURO	R\$ 29,8800	R\$ 167.686,56
18	2562	CX	CHÁ MATE, CONSTITUÍDO DE FOLHAS SECAS E NOVAS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, AIXA DE 250GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: MATE-LEÃO, KININO, MATE REAL	YARI	R\$ 7,6600	R\$ 19.624,92
29	495	PCT 500G	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLÍDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE EM EMBALAGEM DE 500GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: YOKI, MIKA, KICALDO	MIKA	R\$ 4,7100	R\$ 2.331,45
36	20500	UN	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) CONTENDO 497ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: PURÍSSÍMA, LEBRINHA, MARAJÁ	BRUNADO	R\$ 4,0000	R\$ 82.000,00
37	6250	UN	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) CONTENDO 1,5LT COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: PURÍSSÍMA, LEBRINHA, MARAJÁ	BRUNADO	R\$ 6,3000	R\$ 39.375,00
40	290	PCT 500G	AMENDOIM - CRU, SEM CASCA, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE LINHA ATOXICO, PCT 500G.	MIKA	R\$ 13,2100	R\$ 3.830,90
41	306	VD	AZEITONAS VERDES EM CONSERVAS, CONTENDO 500GR, COM LA VIOLETERA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE,		R\$ 22,8800	R\$ 7.001,28



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**Administração 2025 / 2028**

PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCAS D						
REFERÊNCIAS: VALE FERTIL, LA VIOLETERA OU PREDILECTA						
42	1155 SACO	BALA - DE FRUTA, CILINDRICA ORIFICIO CIRCULAR AO CENTRO, DURA, NOBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO, ODOR E SABOR PROPRIOS, AUSENTES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, EMBALADO DE ACORDO COM A UNIDADE DE FORNECIMENTO SACO DE 600 GRAMAS	ERLAN	R\$	13,2900 R\$	15.349,95
43	1150 SC	BALA - DE GOMA, DE CONSISTENCIA MEDIA, COMPOSTA DE ACUCAR CRISTAL, XAROPE DE GLUCOSE DE MILHO E AMIDO DE MILHO, OBTIDA ATRAVES DE PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS, ISENTA DE SUJEIDADES, PRASITOS E LARVAS, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 01 KG	ERLAN	R\$	18,0700 R\$	20.780,50
44	1350 SC	BALA - TIPO SABORES SORTIDOS, MASTIGAVEIS, 600 GR DE BOA QUALIDADE.	ERLAN	R\$	13,2900 R\$	17.941,50
57	460 UND	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CONTENDO 100 GRAMAS MARCA DE REFERENCIA SOCOCO, MAIS COCO, DR. OETKER	ADELCOCO	R\$	6,5100 R\$	2.994,60
61	932 1KG PCT	FARINHA DE TRIGO - FINA, PARA PANIFICACAO, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, PRE MISTURA PARA PAO FRANCES E MELHORADOR TRIPLA ACAA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: SOL, DONA BENTA, CAMPESINA	DALLAS	R\$	5,2900 R\$	4.930,28
67	2870 UND	GELADINHO - PREPARO PARA GELADO COMESTIVEL, PASTEURIZADO, COMPOSTO POR AGUA, ACUCAR, ACIDULANTE, ACIDO CITRICO, VARIOS SABORES, NÃO CONTÉM GLUTEN. PACOTE COM 40 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: BEBELA, KI-DELICIA, GEL FRUTA	BEBELA	R\$	11,4900 R\$	32.976,30
69	810 CX	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO DE 395GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRAGANJUBA, VENCEDOR, MOÇA	PIRACANJUBA	R\$	6,9900 R\$	5.661,90
73	1100 PCT 500G	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRESCA, FORMATO PARAFUSO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA, OVOS, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G, COM SELO DA ABIMA; MARCA DE REFERÊNCIA: DONA BENTA, RENATA, GALO - PACOTE 500G	DALLAS	R\$	5,5000 R\$	6.050,00
76	2670 PCT	PIPOCA - DE MILHO, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO PLASTICO, PCT COM 20 UND.	MIKITOS	R\$	24,9900 R\$	66.723,30
77	1860 PCT 400G	PIRULITOS, EM DIVERSOS SABORES, EM PCTS DE 400GR, COM SLAPSHOP IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		R\$	10,7700 R\$	20.032,20
79	2480 UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE NO MINIMO 2L. MARCA DE REFERENCIA: COCA-COLA, PEPSI, ICE COLA	MARAJA	R\$	11,1500 R\$	27.652,00
80	2440 UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA GASEIFICADA, ACUCAR, 0,02G A 0,20G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET, NO MINIMO 2LTS, COM TAMPA DE ROSCA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO DE INFORMACOES NUTRICIONAIS OBEDECENDO NORMAS VIGENTES. MARCA DE REFERENCIA: KITUBAINA, GUARANÁ ANTARCTICA, KAUT	VIVER	R\$	7,7900 R\$	19.007,60
81	3050 UN	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2LT, CONTENDO ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUÇO NATURAL DE LARANJA, 10% ACIDULANTE, INS 330 CONSERVADOR 211, AROMA NATURAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERENCIA: FANTA, SUKITA, LARANJINHA	VIVER	R\$	8,5300 R\$	26.016,50
100	60 UN	GELATINA - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA - DIVERSOS SABORES: ACUCAR, GELATINA, SAL, VITAMINA C (L-ASCORBATO DE SODIO), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO E ACIDO FUMARICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME, CICLAMATO DE SODIO, ACESULFAME DE POTASSIO E SACARINA SODICA E CORANTES EM EMBALAGEM CONTENDO 30GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: DR. OETKER, BRETZER, LINEA	APTI	R\$	1,9700 R\$	118,20
112	130 PCT 400G	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SABORES VARIADOS - PRE-MISTURA PARA BOLO, PESO LIQUIDO MINIMO DE 400G, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: DONA BENTA, DR. OETKER, RENATA	APTI	R\$	5,9900 R\$	778,70



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
Administração 2025 / 2028

118	70	POTE	PE DE MOLEQUE - COMPOSTO DE AMENDOIM INTEIRO OU FRAGMENTADO, ACUCARES SEMI CARAMELIZADOS, CONSISTENCIA SEMIDURA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, POTE COM 50 UNIDADES.	MINDY	R\$	28,3900 R\$	1.987,30
128	185	PCT	SUCO SACHE - SUCO EM PO RENDIMENTO DE 10 L - PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO, CONTEM 1% DE POLPA DESIDRATADA, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	MIKA	R\$	6,9700 R\$	1.289,45
<b>TOTAL:</b>							623.562,99

<b>Valor total global:R\$</b>	<b>623.562,99</b>
-------------------------------	-------------------

#### CLAÚSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- 3.2. O total das adesões não poderá exceder o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata do órgão gerenciador.
- 3.3. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão e entidade, a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens previstos no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- 3.4. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- 3.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 4.2. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência por 1 (um) ano tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Vila Bela da Ss. Trindade/MT, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, com fulcro no Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.
- 4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, poderá ser celebrado e advir contrato administrativo, no qual reger-se-á pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação por ele ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**Administração 2025 / 2028**

5.8. O registro do fornecedor será cancelado nos casos estabelecidos no edital e quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, penalidades e as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 125º da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/2023.

6.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, não será admitida a aquisição dos itens isolados.

**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida na presença das testemunhas e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 16 de Abril de 2026

---

MATHIC- DISTRIBUIDORA DE  
MATERIAIS DE LIMPEZA,  
HIGIENE E ESCRITORIO LTDA  
CNPJ: 33.955.893/0001-88

---

JACOB ANDRE BRINGSKEN  
Prefeito Municipal